

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000044/2017-11

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 19961782/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA), PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE E READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS E DA UNIDADE ARMAZENADORA DE MANAUS

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, empossada pela Portaria n.º 263, de 18/08/2020 e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, **FABRÍCIO BEZERRA ROZENO**, nomeado por meio a Portaria n.º 261, de 18/08/2020, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 19.840.753/0001-33, com sede no endereço Rua Ilhas Marquesas, 231, Bairro da Paz, CEP: 69.048-191, Manaus/AM, neste ato representada por sua representante legal **LOURENA BRÍCIO DE SÁ MOTA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000044/2017-11, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** que se regerá pelo **Termo de Referência** (SEI-12150543) e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº

13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 19961782/2022**, firmado originalmente em 10/02/2022, por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de **10/02/2023 a 10/02/2024**, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes da avença.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimativo anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 145.989,30 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas orçamentárias decorrentes das obrigações deste Termo Aditivo, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: PTRES - 204105, Natureza de Despesa - 33903916, Fonte - 0100022135; PI - RECUPERA UN, conforme Nota de Empenho n.º **2022NE310**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Manaus/AM, 31 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional Substituta

FABRICIO BEZERRA ROZENO
Gerência de Finanças e Administração

CONTRATADA: O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

LOURENA BRÍCIO DE SÁ MOTA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 31/01/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 31/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENA BRÍCIO DE SÁ MOTA, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26504226** e o código CRC **E141E58C**.

Referência: Processo nº.: 21218.000044/2017-11

SEI: nº.: 26504226